

PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 9/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de justificativa da razão da escolha do contratado com cunho de realizar contratação perante o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente-CIDEMA, inscrito no CNPJ nº 03.455.536/0001-90, com sede administrativa na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **MAURO ARLINDO MORESCO**, o qual torna público a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 9/2026 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de software de relógio ponto, incluindo atualização de recursos TEM, Backup em nuvem e suporte para registro da jornada de trabalho dos servidores do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente-CIDEMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A despesa gerada pelo objeto da presente dispensa enquadra-se a no disposto no **art. 75, II**, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, o qual autoriza a proceder à realização da presente contratação direta.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

Contratada neste procedimento será a empresa **MIXCONTROL ASSITÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.147.512/0001-52, com sede na Rua Borges de Medeiros, 1950 AP/E SALA 01, nº 1950 D, Bairro Passos Fortes, Município de Chapecó/SC, conforme as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para fornecimento de licença de software de relógio ponto facial, incluindo atualização de recursos TEM, Backup em nuvem, suporte online e/ou	Mês	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00

presencial, conexão Cloud, compatível com a folha betha sistemas, instalação, treinamento, para registro da jornada de trabalho dos servidores do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente-CIDEMA para até 30 cadastros ativos.				
VALOR TOTAL: 420,00				

III – CLÁUSULA TERCEIRA – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que a empresa **MIXCONTROL ASSITÊNCIA TÉCNICA LTDA**, encaminhou proposta para participar da Dispensa de Licitação n. 9/2026 conforme previsto em edital, sendo a única empresa a participar do certame, portanto, sendo a vencedora da melhor proposta. Em ato contínuo a fase de recebimento de propostas, foi-se verificado os documentação de habilitação da empresa, onde em conferência, aferiu-se que a empresa apresentou toda a documentação da habilitação em acordo com os requisitos estabelecidos no edital, estando portanto, habilitada.

Chapecó, 27 de março de 2026.

MAURO ARLINDO MORESCO
Diretor Executivo-CIDEMA